

LEI MUNICIPAL N°346/2010**DATA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2010**SÚMULA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º327/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica alterado os Anexos I, II E III da Lei Municipal nº 327/2010 de 12 de março de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO I**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - LOTACIONOGRAMA**

ORDEM	CARGOS	ESCOLARIDADE	SERVIDOR EFETIVO - INTERINO	PESSOAL EXIST. - NECES.	TOTAL VAGAS	VENC. INICIAL R\$
1	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	01 00	01 01	01	2.236,71
2	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	01 00	01 01	01	1.455,24
3	Contínuo	Ens. Fund. Incompleto	00 00	00 00	01	581,80
4	Copeira	Ens. Fund. Incompleto	00 00	00 00	01	633,27
5	Motorista Cat. "C"	Alfabetizado	00 00	00 01	01	1.292,00
6	Operador de Som	Ensino Fund. Completo	00 00	00 00	01	584,14
7	Recepcionista	Ensino Fund. Completo	01 00	01 01	01	1.163,71
8	Repórter Fotográfico	Ensino Médio Completo	00 00	00 00	01	599,41
9	Segurança	Ensino Fund. Completo	00 00	00 00	01	695,25
10	Telefonista	Ens. Fund. Completo	00 00	00 00	01	824,68
11	Vigia	Ens. Fund. Incompleto	01 00	01 01	01	803,88
12	Zeladora	Ens. Fund. Incompleto	01 00	01 02	02	802,24

Artigo 2.º - Fica alterado o Anexo II , da Lei Municipal nº 327/2010, de 12 de março de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	FAIXA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO INICIAL EM R\$	NÍVEL	VALOR EM R\$
Assistente de Administração	01	4 a 9	720,00	1	2.236,71
Auxiliar de Administração	01	3 a 7	550,00	2	1.455,24
Contínuo	01	1 a 6	240,00	3	581,48
Copeira	01	1 a 6	240,00	4	633,27
Motorista	01	3 a 7	539,77	5	1.292,00
Operador de Som	01	2 a 6	240,00	6	584,14
Recepcionista	01	2 a 6	432,12	7	1.163,71
Repórter Fotográfico	01	4 a 9	350,00	8	599,41
Segurança	01	1 a 3	240,00	9	695,25
Telefonista	01	2 a 6	240,00	10	824,68
Vigia	01	1 a 3	432,12	11	916,42
Zeladora	02	1 a 6	417,12	12	802,24

Artigo 3.º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 327/2010, de 12 de março de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VALOR EM R\$	VAGAS
Assessor de Comunicação Social	CC-1	626,77	01
Assessor de Finanças e Patrimônio	CC-2	1.356,60	01
Assessor e Consultor Jurídico	CC-3	1.368,00	01
Coordenador de Serviços Legislativos	CC-4	1.885,56	01
Coordenador Administrativo	CC-5	2.929,80	01

Artigo. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
PREFEITO MUNICIPAL**